

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 809, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 3.319,8491 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/563924.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.319,8491 ha (três mil, trezentos e dezenove hectares, oitenta e quatro ares e noventa e um centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ GUAJARÁ DA SERRARIA, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.825.430,91m e E = 762.952,88m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga, com a distância de 3.619,09 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.822.239,37m e E = 763.887,84m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Antônio Dias Correa, com a seguinte distância 6,54 m e azimute plano 266°19'12" até o marco M-003, de coordenada N = 9.822.238,95m e E = 763.881,31m; 10,72 m e azimute plano 266°21'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.822.238,27m e E = 763.870,61m; 34,76 m e azimute plano 266°21'17" até o marco M-005, de coordenada N = 9.822.236,06m e E = 763.835,92m; 15,10 m e azimute plano 266°21'18" até o marco M-006, de coordenada N = 9.822.235,10m e E = 763.820,85m; 99,98 m e azimute plano 266°21'10" até o marco M-007, de coordenada N = 9.822.228,74m e E = 763.721,07m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.822.228,74m e E = 763.721,06m; 5,12 m e azimute plano 266°18'18" até o marco M-009, de coordenada N = 9.822.228,41m e E = 763.715,95m; 15,01 m e azimute plano 266°22'17" até o marco M-010, de coordenada N = 9.822.227,46m e E = 763.700,97m; 9,88 m e azimute plano 266°20'39" até o marco M-011, de coordenada N = 9.822.226,83m e E = 763.691,11m; 9,46 m e azimute plano 266°21'48" até o marco M-012, de coordenada N = 9.822.226,23m e E = 763.681,67m; 80,60 m e azimute plano 266°21'29" até o marco M-013, de coordenada N = 9.822.221,11m e E = 763.601,23m; 30,04 m e azimute plano 266°21'17" até o marco M-014, de coordenada N = 9.822.219,20m e E = 763.571,25m; 6,00 m e azimute plano 266°16'29" até o marco M-015, de coordenada N = 9.822.218,81m e E = 763.565,26m; 18,80 m e azimute plano 266°22'14" até o marco M-016, de coordenada N = 9.822.217,62m e E = 763.546,50m; 66,03 m e azimute plano 266°21'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.822.213,42m e E = 763.480,60m; 119,00 m e azimute plano 266°21'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.822.205,85m e E = 763.361,84m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.822.205,85m e E = 763.361,82m; 59,77 m e azimute plano 266°21'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.822.202,05m e E = 763.302,17m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-021, de coordenada N = 9.822.202,05m e E = 763.302,16m; 22,70 m e azimute plano 266°21'44" até o marco M-022, de coordenada N = 9.822.200,61m e E = 763.279,51m; 67,00 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-023, de coordenada N = 9.822.196,35m e E = 763.212,65m; 211,69 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.822.182,89m e E = 763.001,39m; 396,68 m e azimute plano 266°21'12" até o marco M-025, de coordenada N = 9.822.157,66m e E = 762.605,51m; 17,84 m e azimute plano 266°22'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.822.156,53m e E = 762.587,71m; 376,66 m e azimute plano 266°21'16" até o marco M-027, de coordenada N = 9.822.132,58m e E = 762.211,81m; 1,17 m e azimute plano 268°02'31" até o marco M-028, de coordenada N = 9.822.132,54m e E = 762.210,64m; 62,46 m e azimute plano 195°41'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.822.072,41m e E = 762.193,74m; 129,91 m e azimute plano 195°41'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.821.947,35m e E = 762.158,59m; 49,00 m e azimute plano 87°15'45" até o marco M-031, de coordenada N = 9.821.949,69m e E = 762.207,53m;

0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-032, de coordenada N = 9.821.949,69m e E = 762.207,55m; 314,29 m e azimute plano 87°15'45" até o marco M-033, de coordenada N = 9.821.964,70m e E = 762.521,48m; 368,22 m e azimute plano 87°15'49" até o marco M-034, de coordenada N = 9.821.982,28m e E = 762.889,28m; 35,00 m e azimute plano 87°15'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.821.983,95m e E = 762.924,24m; 106,94 m e azimute plano 87°15'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.821.989,06m e E = 763.031,06m; 90,15 m e azimute plano 87°15'58" até o marco M-037, de coordenada N = 9.821.993,36m e E = 763.121,11m; 81,20 m e azimute plano 87°15'41" até o marco M-038, de coordenada N = 9.821.997,24m e E = 763.202,22m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.821.997,24m e E = 763.202,23m; 68,00 m e azimute plano 87°15'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.822.000,49m e E = 763.270,15m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.822.000,49m e E = 763.270,16m; 52,57 m e azimute plano 87°15'48" até o marco M-042, de coordenada N = 9.822.003,00m e E = 763.322,67m; 38,71 m e azimute plano 87°15'40" até o marco M-043, de coordenada N = 9.822.004,85m e E = 763.361,34m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.822.004,85m e E = 763.361,35m; 48,73 m e azimute plano 87°16'15" até o marco M-045, de coordenada N = 9.822.007,17m e E = 763.410,02m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.822.007,17m e E = 763.410,03m; 89,70 m e azimute plano 87°15'32" até o marco M-047, de coordenada N = 9.822.011,46m e E = 763.499,63m; 41,13 m e azimute plano 87°16'06" até o marco M-048, de coordenada N = 9.822.013,42m e E = 763.540,71m; 105,60 m e azimute plano 87°15'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.822.018,46m e E = 763.646,19m; 44,72 m e azimute plano 87°15'26" até o marco M-050, de coordenada N = 9.822.020,60m e E = 763.690,86m; 31,89 m e azimute plano 87°16'04" até o marco M-051, de coordenada N = 9.822.022,12m e E = 763.722,71m; 45,86 m e azimute plano 87°15'47" até o marco M-052, de coordenada N = 9.822.024,31m e E = 763.768,52m; 82,07 m e azimute plano 87°15'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.822.028,23m e E = 763.850,50m; 2,61 m e azimute plano 87°22'03" até o marco M-054, de coordenada N = 9.822.028,35m e E = 763.853,11m; 30,84 m e azimute plano 87°14'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.822.029,83m e E = 763.883,91m; 16,42 m e azimute plano 87°16'37" até o marco M-056, de coordenada N = 9.822.030,61m e E = 763.900,31m; 0,87 m e azimute plano 87°22'03" até o marco M-057, de coordenada N = 9.822.030,65m e E = 763.901,18m; 10,07 m e azimute plano 87°16'06" até o marco M-058, de coordenada N = 9.822.031,13m e E = 763.911,24m; 2,06 m e azimute plano 68°39'47" até o marco M-059, de coordenada N = 9.822.031,88m e E = 763.913,16m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Itaporanga, com a distância de 45,56 m até o marco M-060, de coordenada N = 9.822.065,61m e E = 763.941,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste) do Ramal de Acesso a Rodovia Moura Carvalho, com a seguinte distância 10,32 m e azimute plano 104°24'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.822.063,04m e E = 763.951,58m; 15,62 m e azimute plano 104°25'07" até o marco M-062, de coordenada N = 9.822.059,15m e E = 763.966,71m; 1,19 m e azimute plano 104°37'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.822.058,85m e E = 763.967,86m; 0,59 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-064, de coordenada N = 9.822.058,70m e E = 763.968,43m; 0,66 m e azimute plano 104°52'32" até o marco M-065, de coordenada N = 9.822.058,53m e E = 763.969,07m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Cabano I de propriedade de Daniel Henrique Macedo Pereira, com a seguinte distância 0,12 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-066, de coordenada N = 9.822.058,41m e E = 763.969,09m; 548,24 m e azimute plano 166°51'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.821.524,51m e E = 764.093,67m; 502,86 m e azimute plano 181°36'37" até o marco M-068, de coordenada N = 9.821.021,85m e E = 764.079,54m; 1.204,59 m e azimute plano 163°31'06" até o marco M-069, de coordenada N = 9.819.866,76m e E = 764.421,29m; 2.323,88 m e azimute plano 175°05'29" até o marco M-070, de coordenada N = 9.817.551,40m e E = 764.620,14m; 1.023,88 m e azimute plano 84°37'32" até o marco M-071, de coordenada N = 9.817.647,30m e E = 765.639,52m; 1.072,94 m e azimute plano 82°10'26" até o marco M-072, de coordenada N = 9.817.793,40m e E = 766.702,47m; 2,67 m e azimute plano 136°12'45" até o marco M-073, de coordenada N = 9.817.791,47m e E = 766.704,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) da Rodovia PA-151, com a seguinte distância 103,36 m e azimute plano 225°27'59" até o marco M-074, de coordenada N = 9.817.718,98m e E = 766.630,64m; 77,93 m e azimute plano 225°28'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.817.664,33m e E = 766.575,09m; 89,31 m e azimute plano 226°31'28" até o marco M-076, de coordenada N = 9.817.602,88m e E = 766.510,28m; 23,00 m e azimute plano 226°31'59" até o marco M-077, de coordenada N = 9.817.587,06m e E = 766.493,59m; 101,77 m e azimute plano 225°50'24" até o marco M-078, de coordenada N = 9.817.516,16m e E = 766.420,58m; 113,38 m e azimute plano 226°11'24" até o marco M-079, de coordenada N = 9.817.437,67m e E = 766.338,76m; 99,45 m e azimute plano 226°10'53" até o marco M-080, de coordenada N = 9.817.368,81m e E = 766.267,00m; 4,26 m e azimute plano 226°08'31" até o marco M-081, de coordenada N = 9.817.365,86m e E = 766.263,93m; 107,75 m e azimute plano 225°48'03" até o marco M-082, de coordenada N = 9.817.290,74m e E = 766.186,68m; 102,58 m e azimute plano 226°15'08" até o marco M-083, de coordenada N = 9.817.219,81m e E = 766.112,58m; 66,73 m e azimute plano 225°40'26" até o marco M-084, de coordenada N = 9.817.173,18m e E = 766.064,84m; 60,46 m e azimute plano 225°40'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.817.130,93m e E = 766.021,59m; 69,93 m e azimute plano 226°36'39" até o marco M-086, de coordenada N = 9.817.082,89m e E = 765.970,77m; 116,49 m e azimute plano 226°36'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.817.002,87m e E =